

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO



Faculdade Barretos
www.faculdadebarretos.com.br

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Barretos – SP
2016

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A Atividade Complementar do Curso de Administração da FACULDADE BARRETOS é componente curricular, que visa complementar a formação realizada em sala de aula, devendo pautar-se, na sua oferta:

- Pela finalidade de consolidar a vida acadêmica da instituição;
- Pelo tratamento de temas;
- Pela interdisciplinaridade;
- Pela contribuição para a formação humanística do aluno;
- A complementação da formação acadêmica, social, humana e profissional;
- Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo;
- Atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica;
- Atividades esportivas e culturais, além de intercâmbios com instituições congêneres.

As Atividades Complementares da FACULDADE BARRETOS envolvem atividades de ensino, iniciação científica e extensão. As Atividades Complementares poderão ser desenvolvidas nas dependências da FACULDADE BARRETOS, desde que promovidas pelas Coordenadorias dos Cursos e sob a autorização dos Coordenadores de Unidades ou em empresas, instituições públicas ou privadas (Entidades Concedentes), que propiciem a complementação da formação do aluno.

O cumprimento das Atividades Complementares é obrigatório para que o aluno tenha direito ao Diploma de Conclusão de Curso.

Serão consideradas atividades complementares tudo aquilo que contribua para a formação técnica e humanística do estudante, notadamente:

- Monitoria;
- Iniciação científica;
- Participação em grupos de estudo, projetos de pesquisa ou projetos de extensão coordenados por professor;

- Participação em congressos, conferências, simpósios, seminários e atividades similares, na área do curso ou em área afim;
- Publicação de artigo;
- Cursos de extensão ou atualização, na área do curso ou em área afim;
- Participação em órgãos de representação estudantil;
- Cursos regulares de língua estrangeira;
- Acompanhamento de disciplinas isoladas ou eletivas em outros cursos;
- Cursos aprovados pela coordenação das atividades complementares.

Para coordenar o registro no sistema acadêmico de todas as atividades complementares bem como a emissão de relatórios e organização das mesmas, a IES disponibiliza um funcionário com a responsabilidade de interagir com todos os cursos de graduação e realizar o perfeito controle destas atividades.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

DEFINIÇÃO

As atividades complementares são componentes curriculares que possibilitam ao aluno a aquisição de habilidades e competências, no ensino, pesquisa e extensão, seja no ambiente acadêmico ou fora dele, consubstanciada pela prática de estudos e atividades independentes, opcionais e interdisciplinares, que tenham relação pertinente com atividades acadêmicas, especialmente aquelas que dizem respeito às relações de trabalho e melhoria da sociedade.

As Diretrizes Curriculares Nacionais propõem, que os cursos de graduação devem incentivar novos modelos de ensino aprendizagem valorizando principalmente a formação geral do aluno e o desenvolvimento das habilidades e competências essenciais à sua formação.

OBJETIVOS

Despertar no aluno o interesse por realizar atividades, além da estrutura curricular, que sejam consideradas de interesse para o enriquecimento de sua formação pessoal e

profissional, estando alinhada, com o projeto pedagógico do curso de Administração da Faculdade Barretos.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AC

A metodologia de desenvolvimento do curso de Administração privilegia a formação do aluno dentro e fora da unidade da Faculdade Barretos durante todo o curso, para que o egresso do curso tenha a capacidade de estudo independente.

REGISTRO

O controle de registro acadêmico das AC será feito através de uma ficha que será preenchida pelo aluno semestralmente e entregue com os documentos comprobatórios para o professor coordenador das Atividades Complementares, que fará a análise e o registro das mesmas no sistema.

TIPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O aluno deverá cumprir as A.C. de acordo com as atividades relacionadas:

Ensino

ATIVIDADES	HORAS NO SEMESTRE
Monitoria (por semestre)	20
Cursar disciplinas de outro curso que enriqueçam a formação do aluno.	30
Encontros de grupos para estudos (mediante entrega de relatório)	3
Participar do programa de Nivelamento	20
Leitura dirigida (por resenha apresentada)	3
Filmes (por relatório apresentado)	3
Visitas técnicas (duas por semestre)	5

Pesquisa

ATIVIDADES	HORAS NO SEMESTRE
Iniciação Científica (aprovado pelo programa de iniciação científica da faculdade)	10
Trabalhos publicados em periódicos de Ciências Contábeis	20

Trabalhos publicados em Sites regulares na Internet, (recomendados pelo coordenador do curso)	10
Apresentação de trabalho em eventos científicos	10

Extensão

ATIVIDADES	HORAS NO SEMESTRE
Cursos com duração de até 30 horas	20
Cursos com duração superior a 30 horas	30
Participação em congressos	10
Participação em palestras e seminários	4
Aprovação em cursos de língua estrangeira (mínimo 30h)	20
Aprovação em cursos de informática (mínimo 30h)	20
Participação na semana cultural e científica (100% freq.)	20
Membro da comissão da semana cultural e científica	30
Ações de voluntariado (por ação)	5

Obs. - Poderão surgir outras Atividades Complementares que serão analisadas e validadas pelo coordenador responsável pelo registro.

APROVAÇÃO

Não será atribuída nota às Atividades Complementares, apenas o conceito de **CUMPRIU** ou **NÃO CUMPRIU**. O aluno que obtiver o conceito de **NÃO CUMPRIU**, ficará automaticamente reprovado no curso.

CARGA HORÁRIA

As Atividades Complementares contemplam um total de 160 horas, sendo 20 horas do 1º ao 8º semestre. O aluno pode realizar mais que 160 horas no final do curso.

O aluno terá o incentivo da Faculdade para realizar as atividades complementares durante todo o curso, seja por meio de visitas, cursos extracurriculares, palestras, etc.

COMPETÊNCIAS

O aluno do curso de Administração deverá realizar Atividades Complementares e procurar o coordenador das Atividades a fim de esclarecer qualquer dúvida sobre o assunto, sendo de sua competência:

1. Informar-se das Atividades oferecidas pela Faculdade Barretos;
2. Informar-se com o coordenador sobre a aceitação das Atividades realizadas fora da Faculdade Barretos;
3. Participar efetivamente das atividades programadas;
4. Acompanhar a cada semestre a quantidade de horas cumpridas confrontando-a com a carga horária mínima obrigatória para o curso.

É de extrema importância a realização das Atividades Complementares para o enriquecimento cultural, aumentando a criatividade, a produção de conhecimento e a articulação entre teoria e prática, tão importantes para a formação do Administrador.

REGRAS BÁSICAS

1. Necessidade de fazer as AC para ter o diploma;
2. No início de cada semestre verificar as atividades que serão oferecidas pela faculdade, fazer inscrição nas atividades que realizará fora do âmbito da faculdade;
3. Informar-se sobre a aceitação por parte da coordenação das atividades oferecidas e realizadas fora da faculdade;
4. Procedimentos para protocolo na secretaria: protocolarizar na secretaria as referidas inscrições;
5. No final do semestre apresentar ao coordenador das A.C., documentos comprobatórios (certificados, comprovantes de inscrição, cópia de artigo publicado, etc) da realização das atividades complementares realizadas no período;
6. Acompanhar a cada semestre o total de horas de atividades já cumpridas, conforme a carga horária mínima obrigatório para o curso (160 horas);
7. Organizar toda documentação comprobatória da participação nas diversas atividades em uma pasta e encaminha-la juntamente com a ficha de registro das atividades na secretaria para o coordenador das atividades complementares.